LEI 1.195/2012

26 DE DEZEMBRO DE 2012

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DE ITAPETINGA – AMI, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação de Assistência Médica e Odontológica de Itapetinga – AMI**, situada na Rua Macaraní, nº 13, Centro, nesta Cidade de Itapetinga-BA, fundada em **23 de maio de 2011**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 26 de dezembro de 2012.

José Carlos Cruz Cerqueira Moura
Prefeito Municipal